

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 17 de outubro de 2012

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 449129**

**PORTARIA Nº2504/2012-DGAF/GAB/SEMA DE 18 DE
OUTUBRO DE 2012**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e a apresentação do Laudo Médico nº. 22227;

R E S O L V E:

CONCEDER 89 (oitenta e nove) dias de Prorrogação de Licença Saúde ao servidor WALDEMAR VIANA DE ANDRADE JÚNIOR, matrícula nº. 550890/2, ocupante do cargo de Biólogo, lotado na Coordenadoria de Gestãõ de Unidades Conservadoras da Natureza, no período de 27/09 a 24/12/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 18 de outubro de 2012.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 449143**

**PORTARIA Nº2503/2012-DGAF/GAB/SEMA DE 18 DE
OUTUBRO DE 2012**

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e a apresentação do Laudo Médico nº. 132484A/1;

R E S O L V E:

CONCEDER 90 (noventa) dias de Prorrogação de Licença Saúde ao servidor JOCI CARRERA DO ROSÁRIO, matrícula nº. 832189/1, ocupante do cargo de Braçal, lotado na Gerência de Material e Patrimônio, no período de 31/08 a 28/11/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 18 de outubro de 2012.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 2.505/2012-GAB/SEMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 449146**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar, nos termos que dispõe a Lei Estadual nº. 5.810/94; CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Processual, instituída pela Portaria nº 663/2012-GAB/SEMA, de 09/04/2012, publicada no DOE, Edição nº 32.133, de 10/04/2012, e demais atos de prorrogações e redesignações contidos nos autos do Processo nº 2011/33293; CONSIDERANDO os termos do Relatório Final, onde a Comissão sugere o arquivamento do processo, com base principalmente ao fato de que a SEMA não teve despesas com a publicação do Livro “Mudanças Climáticas e Serviços Ambientais”; CONSIDERANDO os termos do Parecer exarado pela Corregedora Ambiental, o qual foi acolhido em sua integralidade; CONSIDERANDO que as provas carreadas aos autos direcionam a um posicionamento contrário, pois evidenciam claramente a materialidade e autoria da prática de infração que ensejou a instauração da presente Sindicância, a qual é atribuída aos servidores YVENS ELY MARTINS CORDEIRO e HERIBERTO WAGNER AMANAJÁS PENA, por desobediência aos deveres preceituados no art. 177, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.810/94. CONSIDERANDO por fim o disposto no parágrafo único do artigo 224 do referido Diploma Legal, meio que possibilita a autoridade julgadora divergir da proposta da Comissão, conforme os motivos detalhadamente expostos no Despacho de Julgamento;

RESOLVE:

I – Aplicar, com fundamento no art. 183, II da Lei Estadual nº. 5.810/94, a penalidade de SUSPENSÃO por 05 (cinco) dias, aos servidores YVENS ELY MARTINS CORDEIRO, Biólogo e Professor Classe III, Matrículas n.º 54187033-2 e n.º 54187033-3, respectivamente e HERIBERTO WAGNER AMANAJÁS PENA, Economista, Matrícula n.º 57175206-1, ambos lotados na DIPLAN, por restar provado nos autos que inobservaram os deveres do art. 177, VI, da Lei Estadual nº. 5.810/94, quando efetivamente providenciaram a publicação do artigo produzido de forma coletiva, excluindo os demais criadores e incluindo pessoas que não tiveram qualquer participação na elaboração do material;

II – CONVERTER a aludida penalidade em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, conforme preceitua o art. 189, §3º da Lei Estadual nº. 5.810/94, devendo os mesmos permanecerem em atividade, a fim de resguardar o bom andamento dos serviços.

III – DETERMINAR que a Gerência de Recursos Humanos/GRH e a Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira/DGAF, adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Meio Ambiente

CESSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 449158

**PORTARIA Nº. 2452/2012-GAB/SEMA DE 08 DE
OUTUBRO DE 2012**

ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando os Termos do Processo nº. 2012/330863;

R E S O L V E:

CEDER para a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA, o servidor FERNANDO MARCOS DA MOTA PEREIRA, matrícula nº. 57215834/ 1, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, a contar de 01/10/2012, até ulterior deliberação, com ônus para o órgão de destino.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 08 de outubro de 2012

JOSE ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Meio Ambiente

EMENTA DO DECISUM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 449171

RESUMO DO JULGAMENTO DA SINDICÂNCIA PROCESSUAL INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 663/2012-GAB/SEMA DE 09/04/2012, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 32.133 DE 10/04/2012, PRORROGADA PELA PORTARIA Nº. 942/2012-GAB/SEMA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 32.154 DE 10/05/2012 E REDESIGNADA PELA PORTARIA Nº.º 1229-GAB/SEMA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.174 DE 11/06/2012 E POR FIM A PORTARIA Nº. 1559/2012-GAB/SEMA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 32.195 DE 10/07/2012.

EMENTA DO DECISUM: Nos termos do parágrafo único do artigo 224, da Lei Estadual nº 5.810/94, DISCORDO da convicção formada no Relatório Final pela Comissão Sindicante, a qual se pronunciou pela improcedência da denúncia e arquivamento dos autos, todavia as provas carreadas no bojo do processo direcionam a um posicionamento contrário, pois evidenciam claramente a materialidade e autoria da prática de infração que ensejou a instauração da presente Sindicância, a qual é atribuída aos servidores YVENS ELY MARTINS CORDEIRO e HERIBERTO WAGNER AMANAJÁS PENA, por desobediência aos deveres preceituados no art. 177, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.810/94. Vistos, relatados e discutidos os autos da presente Sindicância Processual instituída pela Portaria nº 663/2012-GAB/SEMA de 09/04/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.133 de 10/04/2012 e demais atos de prorrogações e redesignações contidos nos autos do Processo nº 2011/33293 e diante as provas e declarações colhidas, ficou comprovado que os servidores indiciados transgrediram claramente o preceituado nos art. 177, VI, da Lei Estadual nº 5.810/94, quando efetivamente providenciaram a publicação do material produzido de forma coletiva, excluindo os demais servidores e incluindo outros que não tiveram qualquer participação na elaboração do material.

ISTO POSTO: Considerando o arcabouço probatório constantes nos autos, bem como o posicionamento firmado pela Corregedora Ambiental, e com respaldo legal no artigo 224, § único da Lei Estadual nº 5.810/94, DECIDO pela aplicação da penalidade de 05 (cinco) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa, para melhor atender ao interesse público, conforme preceitua o art. 189, §3º do referido Diploma Legal, em desfavor dos servidores públicos estaduais YVENS ELY MARTINS CORDEIRO, Biólogo e Professor Classe III, matrícula n.º 54187033-2 e n.º 54187033-3, respectivamente e HERIBERTO WAGNER AMANAJÁS PENA, Economista, matrícula n.º 57175206-1, ambos lotados na DIPLAN, nos termos do artigo 183, II da Lei Estadual nº. 5.810/94 por terem transgredido o art. 177, VI, da Lei Estadual nº 5.810/94

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-Pará, 01 de outubro de 2012

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Meio Ambiente

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 449237

PORTARIA: 2508/2012

Objetivo: 01- AOS TÉCNICOS: REALIZAR VISTORIA EM CENTRAIS DE CARBONIZAÇÃO, COM O OBJETIVO DE COLETAR SUBSÍDIOS NECESSARIOS PARA EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO; 02- AO MOTORISTA: CONDUZIR VEICULO OFICIAL.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

DOM ELISEU/PA - Brasil

PARAGOMINAS/PA - Brasil

RONDON DO PARÁ/PA - Brasil

TOMÉ AÇU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5534681/CARLOS ALBERTO DE SOUZA FRANCO (PROF. COLABORADOR NIVEL SUPERIOR) / 5.5 diárias (Completa) / de 22/10/2012 a 27/10/2012

56204491/JOSE MARIA PINHEIRO GOMES (MOTORISTA) / 5.5 diárias (Completa) / de 22/10/2012 a 27/10/2012

572276463/MICHELLE MARIA CORREA (ENG. FLORESTAL) / 5.5 diárias (Completa) / de 22/10/2012 a 27/10/2012<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 449432

PORTARIA: 2507/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

ROGERIO DE CASTRO NUNES TEC. EM GESTÃO AMBIENTAL 57240301

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

18542138064550000 0316002102 339030 1,200.00

18542138064550000 0316002102 339039 1,000.00

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 449465

PORTARIA: 2509/2012

Objetivo: PARTICIPAR NA ORGANIZAÇÃO DAS ROTAS TURÍSTICA.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MONTE ALEGRE/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572243091/PATRICIA CRISTINA DE LEO MESSIAS (EXTENSIONISTA RURAL I/A/GERENTE) / 10.5 diárias (Completa) / de 15/10/2012 a 25/10/2012<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 449537

Inexigibilidade: 42/2012

Data: 18/10/2012

Valor: 8,580.00

Objeto: Custeio pela SEMA do “Curso de Legislação Mineral 2012” para os servidores Thales Samuel Belo e Samir Cabral Bestene

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II e art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93

Data de Ratificação: 18/10/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

18128120140980000 339039 0116000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: Instituto William Freire

Endereço: R Paraíba, Bairro: Santa Efigênia, 476

CEP. 30130-140 - Belo Horizonte/MG

Complemento: 4º andar

Telefone: 3132619722

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 449549

CONTRATO: 112

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Fornecimento de catracas e relógios de ponto eletrônico

Valor Total: 116,379.88

Data Assinatura: 16/10/2012

Vigência: 16/10/2012 a 15/10/2013

Pregão Eletrônico: 16/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

18542135964500000 339039 0316000000 Estadual

18542135964500000 449052 0316000000 Estadual

Contratado: ANALOGICA INFORMÁTICA LTDA

Endereço: R Ceará, 117

CEP. 65901-610 - Imperatriz/MAtelefone: 9832275074

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES